



## PORTARIA DE Nº605, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, acordo entre os Municípios. E o que determina os artigos 207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Cedência do Professor II efetivo, Isaque Correia de Lima Júnior mat 764 carga horária 200H (permutando) com a professora Vãnia Aparecida Barros Falção, mat.2254 com carga horária de 270H

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 24/01/2013, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

José Genaldi F

Prefeito-

José Genaldi Ferreira Zumba

Prefito